



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer informações a respeito dos meios adequados para difusão de relatórios de inteligência e cópia integral dos documentos que especifica

Excelentíssimos Senhores Deputados Integrantes da CPI DOS ATOS ANTI-DEMOCRÁTICOS

Requeiro, com fundamento no art. 68, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como nos arts. 72 e 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cópia integral

(i) do Relatório de Inteligência n. 004/2023/SPAC/CGOFN/DFNSP - Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, do dia 05 de janeiro de 2023, bem como do processo SEI por meio do qual tal documento foi recebido na SSP;

(ii) dos processos SEI [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED];

(iii) todos os relatórios de inteligência que teriam sido produzidos pela ABIN e remetidos às autoridades do DF a respeito da possibilidade de atos violentos e antidemocráticos, seja aqueles do dia 12 de dezembro, seja aqueles do dia 8 de janeiro.

(iv) Requer ainda esclarecimentos sobre o meio adequado para difusão de relatórios de inteligência desta natureza entre os órgãos de segurança pública do Distrito Federal e federais.

JUSTIFICAÇÃO

A respeito dos motivos que provocaram a falha de segurança no dia 8 de janeiro, tem sido postulada a versão segundo a qual a possibilidade de atos criminosos naquele final de semana não teria sido informada por órgãos federais. Aliás, depoimentos prestados a essa CPI e alguns dos documentos recebidos são categóricos ao afirmar que os primeiros indícios de que haveria massivo ataque à capital da República teriam surgido apenas no dia 6, sexta-feira. A depoente Marília Ferreira, que ocupava o cargo de Subsecretária de Inteligência da SSP/DF, relata ter recebido relatórios de inteligência de órgãos federais, especificamente da ABIN, o que teria motivado a elaboração do Relatório de Inteligência nº 06/2023/30/SI/SSP/DF, no dia 6 de janeiro, sábado. Esse documento foi difundido às forças de segurança apenas em 26 de janeiro, mas, de acordo com a versão da depoente Marília, as informações nela contidas provocaram a reunião no próprio dia 6 de janeiro, em que foi elaborado o PAI.

Ocorre que, de acordo com informações prestadas pela própria PM-DF, teria sido difundido, ainda na quinta-feira dia 5, outro relatório, elaborado pela Força Nacional de Segurança Relatório de Inteligência n. 004/2023/SPAC/CGOFN/DFNSP - Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, do dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira). Esse documento é essencial para apurar eventuais discrepâncias nas avaliações de risco por parte dos órgãos federais e por parte das forças de segurança do DF.

Brasília, 23 de março de 2023

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. [REDACTED] Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2023, às 12:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 72/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 31 de março de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações da CPI dos Atos Antidemocráticos

Senhor Ministro,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 123, que Requer informações a respeito dos meios adequados para difusão de relatórios de inteligência e cópia integral dos documentos que especifica.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ informações a respeito dos meios adequados para difusão de relatórios de inteligência e cópia integral dos documentos que especifica.

O resultado deverá ser encaminhado para o e-mail:

[REDACTED]

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Senhor

Ministro Flávio Dino de Castro e Costa

Espanada dos Ministérios - Bloco T - Anexo II - Protocolo Geral - CEP 70.064-900 – Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. [REDACTED]**, **Presidente**, em 31/03/2023, às 17:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

[REDACTED]

[REDACTED]

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br

[REDACTED]

[REDACTED]



24106799



00001-00014826/2023-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

OFÍCIO Nº 583/2023/DGI/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Distrital CHICO VIGILANTE
Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9
CEP 70094-902 - Brasília-DF
Telefone: (61) [REDACTED]

Assunto: Requerimento de Informações da CPI dos Atos Antidemocráticos

Senhor Presidente,

Cumprimentando a V. Exa., de ordem, em atenção ao Ofício 72/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRÁTICOS, de 31.03.2023, presto as informações solicitadas, em atenção ao Requerimento n.º 123/2023:

I - [REDACTED] não são do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

II - Sobre os relatórios solicitados, dizem respeito a documentos elaborados pela ABIN e remetidos às autoridades do DF, não sendo relatórios nem produzidos nem encaminhados ao MJSP, devendo essa douda CPI, se assim o entender, solicitar os referidos documentos à instituição que os produziu, ou à instituição a que se destinaram.

III - Em relação ao requerimento sobre o meio adotado para difusão de relatórios de inteligência, ressalta-se a importância da segurança no armazenamento e compartilhamento dessas informações.

IV - Acerca do relatório questionado, informamos que o mesmo foi enviado para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), por meio do e.mail

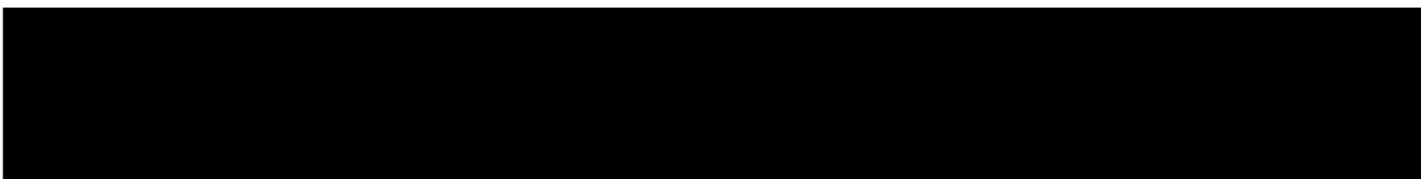
sead.si@ssp.df.gov.br, no dia 06 de janeiro de 2023, às 09:55:46. tendo sido confirmado o seu recebimento em 06 de janeiro de 2023, às 15:26.

Atenciosamente,

FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA
Diretor de Gestão e Integração de Informações



Documento assinado eletronicamente por FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA, Diretor(a) de Gestão e Integração de Informações, em 02/05/2023, às 23:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001-00014826/2023-22

SEI nº [REDACTED]

Esplanada dos Ministérios, Anexo II, Sala 520, 5º Andar, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3333 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>